

FUNDAÇÃO EDUC, PES INOV PRESIDENTE PRUDENTE

Estudo Técnico Preliminar 3/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - FUNDEPI, conforme dita seu estatuto social, tem por finalidade a educação, a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. Dessa forma, é importante estar em contato com outros ambientes de inovação para atualização, cooperação e troca de informações de interesse comum.

A pagamento da taxa de anuidade de associação da Fundação Inova Prudente junto à rede de Ambientes Paulistas de Inovação - API proporcionará o contato mais direto com diversas entidades e instituições que atuam em diferentes frentes do empreendedorismo inovador, o que vai ao encontro das ações desenvolvidas na Fundação Inova Prudente. A rede API busca propiciar aos seus associados oportunidades de aprendizado e colocar as instituições em contato com diversas práticas e conhecimentos, oportunizando modelos e programas de apoio para serem aplicados no fortalecimento de ecossistemas inovadores locais e regionais, além de possibilitar parcerias de cooperação entre centros de inovação e negócios, parques científicos e tecnológicos, aceleradoras e incubadoras. A parceria tem como principal objetivo a cooperação entre ambientes ligados ao empreendedorismo e à Inovação.

Segundo o estatuto social, o AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO - API tem como finalidade organizar, articular e apoiar o crescimento das incubadoras e aceleradoras de empresas, parques tecnológicos, polos, centros, clusters e distritos de inovação, comunidade de startups, hubs de inovação e quaisquer outras organizações e movimentos cujos objetivos sejam o desenvolvimento e o fortalecimento de empreendimentos inovadores que busquem como resultado o crescimento econômico, social e o desenvolvimento institucional, notadamente nas áreas de inovação e empreendedorismo, visando à produção de conhecimento e à solução de problemas científicos e tecnológicos, em conjunto com entidades privadas ou com o poder público nos âmbitos municipal, estadual e federal, buscando o fortalecimento da área tecnológica no Estado de São Paulo e sua mais ampla utilização pela sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria	José Pascoal Vernilo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O API – AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO tem como fundamento congregar, apoiar e articular por meio de ações técnicas, políticas, institucionais e gerenciais, entidades que atuem na criação, no desenvolvimento ou na operação de ambientes de inovação e empreendedorismo tais como: parques e/ou polos tecnológicos, centros de inovação, distritos tecnológicos, incubadoras e/ou aceleradora de startups, almejando o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado de São Paulo e do Brasil.

5. Levantamento de Mercado

A Rede API – AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO é uma entidade sem fins lucrativos que reúne diversos órgãos integrantes do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, instituído e regulamentado pelo Decreto nº 60.286/2014, no qual a Fundação Inova Prudente é credenciada como Centro de Inovação Tecnológica. Conclui-se, portanto, a ocorrência de diversas contratações similares no âmbito da administração pública, tendo em vista os outros centros de inovação que fazem parte do rol de associados.

6. Descrição da solução como um todo

O pagamento da anuidade garante os benefícios de associado à Fundação Inova Prudente. A Rede API – AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO tem como fundamento congregar, apoiar e articular por meio de ações técnicas, políticas, institucionais e gerenciais, entidades que atuem na criação, no desenvolvimento ou na operação de ambientes de inovação e empreendedorismo tais como: parques e/ou polos tecnológicos, centros de inovação, distritos tecnológicos, Hubs de inovação, incubadoras e/ou aceleradora de startups, almejando o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado de São Paulo e do Brasil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) anuidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.804,00

Anuidade no valor de R\$ 1.804,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de anuidade prevista em estatuto social, para figurar com associado, não cabendo parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A associação da Fundação Inova Prudente com entidades sem fins lucrativos que promovem a inovação tecnológica e o empreendedorismo é uma prática que vem sendo feita nos últimos anos, estando alinhada com os objetivos institucionais da Fundação. Tal despesa está prevista na Seq.: 27 Natureza Despesa: 33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O API terá os seguintes objetivos e prerrogativas:

- I. Estimular a criação e o fortalecimento de ecossistemas de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos;
- II. Criar e manter um sistema integrado de informações, incluindo difusão de conhecimentos tecnológicos;
- III. Apoiar o desenvolvimento de metodologias de gestão para seus associados;
- IV. Fomentar conexões entre os atores dos ambientes de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos;
- V. Desenvolver projetos ligados a expansão dos ambientes de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos;
- VI. Realizar ações de capacitação direcionadas ao aprimoramento da governança dos seus associados;
- VII. incentivar o uso de metodologias de avaliação de resultados e desempenho;
- VIII. Participar de comitês, conselhos e similares, de outras entidades, relacionados com suas finalidades e objetivos, representando seus associados;
- IX. Promover e divulgar o movimento de inovação e empreendedorismo do Estado de São Paulo e do Brasil;
- X. Manter intercâmbio com entidades congêneres e órgãos de fomento nacionais e internacionais;
- XI. Apoiar e desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação de seus associados com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, ou em cooperação com os poderes públicos municipal, estadual e federal, visando o fortalecimento das empresas e sua ampla utilização pela sociedade;
- XII. Participar de editais submetendo projetos que visem investimentos focados no desenvolvimento do empreendedorismo inovador no Estado de São Paulo e do Brasil que atendam os mecanismos para inovação descritos no Artigo 3º;
- XIII. Divulgar, de forma conjunta, os produtos, serviços e projetos ofertados e gerados pelas entidades que compõe e por outras entidades com

finalidades similares;

XIV. incentivar parcerias com empresas vinculadas ou não, ao ecossistema de inovação e seus mecanismos de geração de empreendimentos, visando o desenvolvimento conjunto de projetos tecnológicos e inovadores;

XV. Defender os interesses de seus associados junto às instituições oficiais, públicas, privadas e à comunidade em geral;

XVI. Representar e promover, quando demandado, a Associações relacionadas a empreendimentos inovadores.

XVII. Participar como patrocinador ou investidor de desenvolvimento tecnológico ou eventos que represente os interesses da Associação.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o potencial fortalecimento de ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação, em consonância com o objetivo social da Fundação Inova Prudente, verifica-se que contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LISLIE BORGES DE SOUZA

Agente de contratação

JOSE PASCOAL VERNILO

Autoridade competente